



**PORTARIA N.º 1001/2020**

**Prorroga cedência por Permuta Professor  
do Município por Professor do Estado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, prorroga a **cedência** por permuta da servidora Municipal **Elaine Vicensi Mezzomo**, Professora de Educação Física, matrícula nº 558, nível 02, triênio 03, classe C, em permuta de **Chana Lucia Romano**, Professora Estadual A-6, matrícula 3124673/02, regime de trabalho de 20 horas semanais, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Guerino Massolini.

A presente cedência por permuta tem vigência de 01 de janeiro até 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-10-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-10-2020 a 09-11-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-10-2020

Redigido por Janete Menegatti